



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO nº 100/2017



Súmula:- Solicita providências do Executivo, junto ao Departamento de Estradas de Rodagem-Der, para que seja providenciado um redutor de velocidade e uma faixa de pedestre na Av. Carolina de Abreu próximo ao nº250 na entrada do bairro Jd. São Luiz.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal para que seja providenciado um redutor de velocidade, na Av. Carolina de Abreu próximo ao nº250 na entrada do bairro Jd. São Luiz.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-
Senhoras Vereadoras:-

Trata-se de uma solicitação dos moradores do bairro, pois como a avenida tem um grande movimento fica difícil entrar na avenida. O redutor de velocidade se faz necessário, pois os carros passam em alta velocidade neste local ocasionando acidentes. O redutor de velocidade além de evitar possíveis colisões, irá auxiliar na travessia dos pedestres.

Desde já agradecemos e aproveitamos para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 23 de Janeiro de 2017.



Vereadora

Profª Camila Godói – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PROTOCOLO

24 JAN. 2017

Emerson Carlos Fernandes
Auxiliar Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi

Assinatura 